SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CE PERÍODO 20/11/2014 A 31/12/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras - CE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, decisão interlocutória lavrado nos autos do Processo nº 178-49.2014.8.06.0184, determinando a realização de eleição para renovação da Mesa Diretora, no prazo de 10 (dez) dias, devendo os eleitos serem empossados tão logo proclamado o resultado da eleição;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que, computar-se-ão os prazos excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento (Art. 184 caput Código de Processo Civil – CPC);

CONSIDERANDO que, o prazo só começa a fluir do 1º (primeiro) dia útil após a intimação (Art. 184, § 2º e Art. 240, Parágrafo único CPC);

CONSIDERANDO que, a Presidência da Câmara Municipal de Alcântaras – CE, se deu por notificada da retro decisão interlocutória em 07/11/2014;

CONVOCA

Sessão Extraordinária para realização de eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras – CE responsável para dirigir os trabalhos da Câmara Municipal de Alcântaras – CE no período de 20/11/2014 a 31/12/2014, que se processará nos termos da Resolução nº 5/2008 de 28/12/2008, e realizar-se-á aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e catorze (2014) às dezenove (19) horas, na sede do Legislativo Municipal.

Alcântaras - CE, 13 de novembro de maio de 2014.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7F0B262B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20141114-1 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

DETERMINA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS NO FERIADO NACIONAL DE 15/11/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que dia 15/11 celebra-se a Proclamação da República de República Federativa do Brasil, constituindo-se em feriado nacional;
CONSIDERANDO que compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 7.783/1989 de 28/06/1989 considera a captação e tratamento de esgoto e lixo serviço essencial;
CONSIDERANDO que a lei impõe que osserviçosessenciais devemser prestados de forma adequada, eficiente e contínua;

D E C R E T A :

Art. 1º. Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, assim definidos pela Lei Federal nº 7.783/1989 de 28/06/1989, a exemplo de saúde e limpeza pública, funcionarão normalmente na data de 15/11/2014.
Parágrafo único. Aos servidores municipais e assemelhados envolvidos na prestação de serviços essenciais albergados pelo Art. 1º do presente Decreto, que não se disporem a trabalhar na data fixada no caput deste artigo, serão apenados na forma da legislação vigente.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 14 de novembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CF8E42C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.233/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO da Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de novembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:77A79C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.234/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **CICERO BARBOZA,** do cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO da Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de novembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5353F9D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 076/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 03(três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **18, 19 e 20 de novembro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município Junto ao Escritório de Projetos Leque Assessoria, Secretaria das Cidades, Secretaria de Esporte, Aprece, Coelce.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$900,00 (novecentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de novembro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B53CFD09

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.064/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia 18 **de novembro de 2014**, a fim de participar do VI Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil(Acepeti), que será realizado no hotel Oásis.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de novembro de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C3AF9652

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.065/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **VINICIUS FREIRE PEREIRA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 05(cinco) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nso dias **17,18,19,20 e 21 de novembro de 2014**, a fim de Participar de uma Capacitação de Multiplicadores dos Novos Formulários do Cadastro Único, que acontecerá no Hotel Praiano.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de novembro de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:68552313

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.091/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **WILTON PEREIRA DO CARMO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **17 e 18 de novembro de 2014**, a fim de acompanhar recém nascido para fazer cirurgia no Hospital Albert Sabim Tratar de Assuntos de Interesse deste Município.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de novembro de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:04738CBB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.092/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM PAULINO DA SILVA JÚNIOR,** ocupante Cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, no dia **17 de novembro de 2014**, a fim de acompanhar um Recém Nascido para fazer Cirurgia no Hospital Albert Sabim.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de novembro de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E53E67A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº497/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº 497/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no 14 de Novembro de 2014 para buscar o paciente Ataliba Rodrigues Santos no ICC, pois o mesmo está realizando tratamento.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C1BCE4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 498/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Eliane Maria Ximenes Aragão Melo** Secretária Adjunta da Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 18 de Novembro de 2014 para comparecer a Alfa Contabilidade para tratar de Assuntos financeiros desta secretaria.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.066 – Fundo Municipal de Ação Social; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:015A9574

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 42/2014 GROAÍRAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e o Secretário de Educação, CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002, e no Decreto Municipal n.º 105/2011, de 07/01/201, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, para o período de janeiro a dezembro, podendo ser prorrogado por igual período, sujeito à necessidade, conveniência e oportunidade do serviço público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

DOS CARGOS, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E VENCIMENTOS.

O processo seletivo de que trata o presente Edital abrangerá os cargos, vagas, cargas horárias e vencimentos a seguir discriminados:

Cargo	Vagas	Carga horária semanal (h)	Vencimento (R$)
Auxiliar de sala	05	40	724,00
Cuidador educador	02	40	724,00
Secretário escolar	02	40	724,00
Professor polivalente	06	20	783,00
Professor de Ciências da Natureza e Matemática	03	20	861,66
Professor de Ciências Humanas (História, Geografia e Religião)	03	20	861,66
Professor de Educação Física	01	20	861,66
Interprete de libras	01	20	724,00
Professor de Linguagens e Códigos (Português/Inglês)	Cadastro de reserva	20	861,66
Nutricionista	01	40	1.600,00
Fonoaudiólogo	01	40	1.600,00

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1 - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria de Educação, sito à Rua 23 de Maio, 970, Capitão José Linhares, Groaíras, Ceará, nos dias 18, 19 e 20/11/2014, no horário de 08h às 17h encerrando impreterivelmente as 17h do dia 20 de Novembro de 2014.

2.2 – Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo;

2.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo III deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida

Ser brasileiro nato ou naturalizado

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição

Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista bem como comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

Título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis

Uma foto 3 x 4 recente com fundo branco

Cédula de Identidade ou carteira profissional

CPF

Comprovante de endereço atualizado

Não ter condenação criminal e nem possuir condenação em processo de improbidade administrativa.

Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (podendo ser apresentado no ato da posse)

Curriculum vitae, com documentos que atestem a experiência informada

Preencher as demais condições legais exigidas para o cargo que pleiteado, nos termos deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA CARGOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES

4.1 – Para o cargo de Auxiliar de Sala – 05 Vagas

REQUISITOS: certificado de conclusão de Ensino Médio e comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área do referido cargo, no mínimo, 01 (um) ano.

ATRIBUIÇÕES: Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; manter-se integrado (a) com o (a) professora e as crianças; participar das formações e planejamentos pedagógicos de grupos de estudos, na Unidade Educativa; seguir a orientação da coordenação da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e demais profissionais da unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da rede Municipal de Groaíras; Participar das formações propostas pela Coordenação de Educação Infantil; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; comunicar ao professor e ao supervisor anormalidades no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; atender as necessidades de Higiene e Segurança do trabalho; conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; realizar outras atividades correlatas com a função.

4.2 – Para o cargo de Cuidador Educador – 02 Vagas

REQUISITOS: certificado de conclusão do Ensino médio e comprovação através de CTPS ou declaração de experiência profissional na área do referido cargo, no mínimo, 01 (um) ano.

ATRIBUIÇÕES: cuidar da higiene das crianças, auxiliar as crianças nas refeições; ministrar medicamentos seguindo orientações médicas e farmacológicas; orientar e controlar as brincadeiras e o repouso; zelar pela limpeza do local de trabalho; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades.

4.3 – Para o cargo de Secretário Escolar – 02 Vagas

REQUISITOS: certificado de conclusão de Ensino Médio, certificado de conclusão do curso Técnico de nível médio de Secretario Escolar.

ATRIBUIÇÕES: Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a gestão escolar em seus aspectos administrativos, primando pela transparência de procedimentos; conhecer, consultar e interpretar normas a que se vincula o Poder Público Municipal, em especial aquelas afetas à área educacional, garantindo sua aplicação; analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e aos profissionais em exercício na unidade escolar; conhecer e utilizar-se de tecnologias de informática; atender aos profissionais da escola, à comunidade, aos alunos e ao público em geral, prestando as informações e orientações necessárias; zelar pela identidade da vida escolar dos alunos e pela autenticidade dos documentos escolares; responsabilizar-se por toda a escrituração e expedição de documentos escolares e outros que se façam necessários; promover o levantamento de dados referentes à vida escolar dos alunos, contabilizando-os para fins estatísticos e respectiva análise; organizar, coordenar e conservar o arquivo ativo e inativo da escola; zelar pelo sigilo da documentação e informações de que tenha conhecimento, relativas à vida escolar dos alunos e funcional dos servidores;

4.4 – Para o cargo de Professor Polivalente – 06 Vagas

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio na Modalidade normal; Diploma de conclusão do Curso de pedagogia ou declaração onde o candidato comprove estar cursando o quarto período em Instituição de Nível Superior no Curso de pedagogia devidamente credenciado pelo MEC; Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área pedagógica de no mínimo, 01 (um) ano.

ATRIBUIBUIÇÕES: Ministrar aulas do infantil II até ao 5º ano do ensino fundamental I.

4.5 – Para o cargo de professor de Ciências da Natureza e Matemática- 03 Vagas

REQUISITOS: Diploma de conclusão de Ensino Superior na área de Matemática e/ou Ciências Biológicas ou declaração onde o candidato comprove estar cursando o quarto período, em Instituição de Nível Superior devidamente credenciada pelo MEC, na área de Matemática e/ou Ciências Biológicas; Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na disciplina de Matemática/Ciências da Natureza, de no mínimo 01 (um) ano.

ATRIBUIBUIÇÕES: Ministrar aulas nas disciplinas de Matemática e Ciências da natureza do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

4.6 – Para o cargo de professor de Ciências Humanas – 03 Vagas

REQUISITOS: Diploma de conclusão de Ensino Superior na área de Ciências Humanas e/ou habilitação na área específica ou declaração onde o candidato comprove estar cursando quarto período, em Instituição de Nível Superior devidamente credenciada pelo MEC, na área de Ciências Humanas e/ou habilitação na área específica. Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na disciplina de Ciências Humanas, de no mínimo 01 (um) ano.

ATRIBUIBUIÇÕES: Ministrar aulas nas disciplinas de História, Geografia e Religião do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

4.7 – Para o cargo professor de Educação Física – 01 Vaga

REQUISITOS: Diploma de conclusão de Ensino Superior em Educação Física ou declaração onde o candidato comprove estar cursando quarto período, em Instituição de Nível Superior devidamente credenciada pelo MEC, em Educação Física. Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na disciplina de Educação Física, de no mínimo 01 (um) ano.

ATRIBUIBUIÇÕES: Ministrar aulas nas disciplinas de Educação Física do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

4.8 – Para o cargo de interprete de Libras- 01 Vaga

REQUISITOS: Diploma de conclusão em Pedagogia ou em uma das áreas em conhecimento (Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos e Ciências Humanas) ou declaração onde o candidato comprove estar cursando quarto período, em Instituição de Nível Superior devidamente credenciada pelo MEC. Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área de libras, de no mínimo 01 (um) ano.

ATRIBUIBUIÇÕES: Traduzir em Libras as aulas para os alunos com deficiência auditiva.

4.9 - Para o cargo de professor de Língua Portuguesa e Inglesa (Professor de Linguagens e Códigos (Português/Inglês)**– Cadastro de Reserva**

REQUISITOS: Diploma de conclusão de Ensino Superior em Letras/ Portuguesa/ Inglesa ou declaração cursando quarto período, em Instituição de Nível Superior devidamente credenciada pelo MEC, em Letras/ Portuguesa/ Inglesa. Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na disciplina de Português ou Inglês, de no mínimo 01 (um) ano.

ATRIBUIBUIÇÕES: Ministrar aulas nas disciplinas de Português e Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

4.10 – Para o cargo de Nutricionista – 01 Vaga

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Superior no curso de Graduação em Nutrição, em Instituição de Nível Superior devidamente credenciada pelo MEC; Comprovação através de CTPS ou declaração de experiência profissional na área do cargo pretendido

de no mínimo 01 (um) ano, Registro profissional; Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais.
ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, coordenador e supervisionar a seleção, compram e manutenção de veículos para transporte de alimentos, equipamentos e utensílios; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos; Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações e/ou culinárias; Avaliar tecnicamente preparações culinárias; desenvolver manuais técnicos, rotinas de trabalho e receituários; Estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente; Participar do recrutamento e seleção de recursos humanos; Coordenar supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos; Integrar a equipe de atenção à saúde ocupacional; Planejar, implantar coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios;

4.11 – Para o cargo de Fonoaudiólogo – 01 Vaga

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Superior no Curso de Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Nível Superior devidamente credenciada pelo MEC; Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área do cargo pretendido de no mínimo, 01 (ano); Registro Profissional; Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação oral e escrita, voz e audição e também participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserido aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiólogos.

5. DAS AVALIAÇÕES

5.1. Dia 22/11/2014 (Sábado) de 08:00h às 11:00h – Aplicação da Prova escrita, em conformidade com o conteúdo programático descrito no Anexo V do presente edital – Local de aplicação das provas: E. E. F. Profª Noélia Ximenes Parente, Groaíras – Ceará;

5.2. Dia 24 (Segunda Feira) e 25/11/2014 (Terça Feira), de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h – Análise de currículo;

5.3. Dia 27 (quinta feira) e 28/11/2014 (sexta feira), de 07:30h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h – Entrevista apenas com os candidatos devidamente aprovados na prova escrita e analise de currículo.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As avaliações aplicadas aos candidatos somarão um total de 100 (cem) pontos, sendo:

6.1.1. Da prova escrita – total: Valerá até 20 (vinte) pontos, na modalidade redação para os cargos de nutricionista e fonoaudiólogo, para os demais cargos, será uma avaliação com dez questões, onde cada questão valerá 2,0 pontos.

6.1.2. Da análise de currículo - O candidato terá seu curriculum vitae analisado, levando-se em consideração para critério de pontuação, que valerá 30 (Trinta pontos), conforme o Anexo IV:

6.1.2.1. Experiência profissional em área pleiteada pelo candidato – 02 (dois) pontos por cada ano, sendo, no máximo, 10 (dez) pontos.

6.1.2. **Da entrevista –** Valerá até 50 (cinqüenta) pontos. Nesta etapa, será analisada a desenvoltura dos candidatos, coerência e contextualização nas respostas, capacidade de liderança, perguntas sobre a legislação e diretrizes da Educação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

7.2. A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos.

7.3. O resultado preliminar será divulgado mediante edital, no dia 01/12/2014 (Segunda Feira), às 16:00h e, definitivo do dia 09/12/2014 (Terça Feira), às 16:00h, a ser publicado em local próprio da sede da Prefeitura Municipal de Groaíras bem como no átrio da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras.

8. DOS RECURSOS

8.1. Aos candidatos será garantido o direito de interposição de recurso, nos três dias subsequentes à divulgação do resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e endereçado ao presidente da comissão do processo seletivo, no caso o Secretário de Educação Básica do Município de Groaíras.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados diretamente na Secretaria de Educação Básica, impreterivelmente nos dias 02,03 e 04/12/2014, de 07h00minh às 11h00minh e 13:00h às 17:00h.

8.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.

8.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto a Prefeitura Municipal e a Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.

8.5. Em hipótese de algum recurso analisado ter provimento por parte da comissão do processo seletivo, havendo necessidade de alteração de classificação, será divulgado, através de Decreto do Poder Executivo.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO:

9.1. O candidato aprovado será convocado por carta no endereço indicado em sua Ficha de Inscrição, e por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e Secretaria da Educação.

9.2. O candidato convocado a assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente não podendo, em hipótese alguma reclamar pela sua própria ausência, caso em que será convocado o candidato que tenha obtido colocação imediatamente subseqüente a do candidato desistente.

9.3. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será convocado e contratado de acordo com a necessidade, o interesse público e a conveniência deste Ente Público.

9.4. A aprovação no processo seletivo, por ser mera expectativa de direito, não garantirá ao candidato o direito à contratação, mas a convocação para tal deverá respeitar estritamente à ordem de classificação.

9.5. A contratação poderá ser realizada no período de 05 de janeiro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, podendo ser a remuneração proporcional aos meses efetivamente trabalhados.

9.6. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente ao trabalho prestado, aditivando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.

9.7. Poderão ainda ser chamados candidatos além do número de vagas, referente ao cadastro de reservas, observando-se a necessidade, o interesse público e a conveniência deste Ente Público.

9.8. Na hipótese de o candidato aprovado no processo seletivo já exercer cargo público, se este for acumulável e houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, poderá ser contratado. Caso contrário, deverá

optar pelo cargo que entender mais vantajoso, sendo terminantemente proibida a cumulação de dois ou mais cargos públicos com carga incompatível em conformidade a Constituição Federal Brasileira e em observância os termos do presente Edital.

9.9 Para os fins previstos no item anterior, não sendo o caso de ilegal acumulação, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público devidamente assinado pelo mesmo, cujo formulário consta do Anexo II deste Edital.

9.9.1 Caso o candidato utilize de ma fé na apresentação da Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, inserindo informações falsas ou inverídicas, será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo, podendo, inclusive sofrer sanções de caráter penal por falsidade ideológica em conformidade com o que reza o Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

9.10. O contrato terá seu vinculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme determina o Art. 40, da Constituição Federal.

9.11. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras.

9.12. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidos a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.

9.13. O candidato aprovado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando o servidor efetivo encontre-se de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao cadastro de reserva, continuando a figurar como o próximo da lista acaso houver nova necessidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste Edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.

10.2. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.

10.3. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas 01 (um) cargo constante da relação do presente edital.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as avaliações com antecedência mínima de 30 (Trinta) minutos.

10.5. O candidato será imediatamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.

10.6. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

I – Cronograma;
II – Modelo de Ficha de Inscrição;
III – Modelo de Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público
IV - Dos Requisitos da Analise Curricular
V- Conteúdo Programático

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUARTOZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Secretário de Educação do Município de Groaíras

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord	Descrição	Prazos	Locais
01	Inscrições	18, 19 e 20/11/2014 Horário: 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras
02	Prova Escrita	22/11/2014 Horário: 08:00h às 11:00h	E. E. F. Profª Noélia Ximenes Parente
03	Análise de currículos	24 e 25/11/2014 Horário: 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras
04	Entrevista	27 e 28/11/2014 Horário: 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras
05	Resultado preliminar	01/12/2014 Horário: 16:00h	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras
06	Prazo para recursos	02, 03 e 04/12/2014	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras
07	Resultado definitivo e homologação	09/12/2014	Secretaria Municipal de Educação de Groaíras

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Nome: (Sem abreviações)

Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade onde reside	Estado
Telefone:		Email
Cargo escolhido		
Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital, responsabilizando-me integralmente civil e penalmente pelas informações ora aqui prestadas.		
Groaíras, ____/____/____ Assinatura: _____		

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu,**_____declaro,** para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, **QUE NÃO Exerço** cargo, emprego, ou função pública inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **que não percebo** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a função em que serei contratado.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que

não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras, _____ de ___ de _____

_____
Assinatura e RG

ANEXO IV- DOS REQUISITOS DA ANALISE CURRICULAR

De acordo com o item 6.1.2 da analise de currículo a pontuação será cumulativa obedecendo a tabela seguinte:

PARA OS CARGOS DE PROFESSORES	
Nível superior incompleto	03 pontos
Nível superior completo	05 pontos
Pós-graduação incompleta	03 pontos
Pós-graduação completa	06 pontos
Certificados e diplomas	No máximo 03 pontos (Sendo 01 ponto para cada Certificado e/ou diploma devidamente comprovado), com carga horária mínima de 40 horas.
Experiência Profissional	No máximo 10 pontos (Sendo 02 pontos para cada ano de experiência profissional devidamente comprovada)

PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA E FONOAUDIÓLOGO	
Pós-graduação completa	06 pontos
Pós-graduação incompleta	04 pontos
Certificados e diplomas	No máximo 10 pontos (Sendo 02 pontos para cada Certificado e/ou diploma devidamente comprovado), com carga horária mínima de 40 horas.
Experiência Profissional	No máximo 10 pontos (Sendo 02 pontos para cada ano de experiência profissional devidamente comprovada)

ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Professor Polivalente

Interpretação textual;
Alfabetização e letramento;
Educação Inclusiva;
As diretrizes dos programas PAIC e PNAIC;
Matriz de referência curricular de português e matemática.

Professor de Ciências Humanas

Geografia

Interpretação textual;
Paisagem e lugar (Clima, formações vegetais, relevo);
Território brasileiro (Formação e povoamento do território brasileiro; divisão política do Brasil);
Mundo atual: população mundial (Crescimento e distribuição da população mundial);

História

Interpretação textual;
A origem do ser humano (O planeta Terra, A evolução dos seres humana);
Os primeiros tempos da República no Brasil (A República Velha, A Proclamação da Republica, Impactos da modernização);
Cultura Afro Brasileira;
Atualidades.

Professor de Língua Portuguesa/Inglesa

Interpretação textual;
Matriz de referência de língua portuguesa para o 9º ano;
Morfologia: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, adverbio, preposição, conjunção, interjeição;
Sintaxe: período composto por coordenação e subordinação.

Professor de Educação Física

A importância e os benefícios da atividade física;
Higiene e Hábitos Alimentares;
Conceitos básicos na educação física;
Futebol: De origem do futebol ao seu desembarque no Brasil;
Praticas corporais alternativas;
Educação Física e saúde: Nutrição.

Professor de Matemática e Ciências da Natureza

Matemática

Conjuntos: noção de conjunto; subconjunto; igualdade; reunião; interseção; diferença e complementação; problemas.
Sistema legal de unidades de medir: sistema métrico decimal: unidades de comprimento; área; volume e massa; unidades usuais de ângulo; de tempo e de volume.
Matemática comercial: proporções; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples; divisão de grandezas em partes proporcionais e inversamente proporcionais; porcentagem, juros simples e problemas.
Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas; cálculo de potência e radicais; expoentes negativos e fracionários; polinômios: operações com polinômios;

Ciências

Meio Ambiente: Água, solo e ar. Higiene e saúde: Noções básicas. Doenças e endêmicas. Ecologia: seres vivos, cadeias e teias alimentares, energia e ciclos biogeoquímicos, equilíbrio de ecossistemas. Educação ambiental. Seres vivos: Reinos da natureza, Vírus. Citologia, Histologia, Corpo humano: nutrição, digestão, circulação, respiração, excreção, sistema de regulação, reprodução, hereditariedade, evolução.

Secretário Escolar

Interpretação textual;
Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, correspondência oficial - documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários.
Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento.
Cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal, conceito, competência, atribuições.
Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação.

Auxiliar de Sala

Interpretação textual.
As quatros operações básicas da matemática.

Cuidador Educador e Interprete de libras

Interpretação textual;
As quatros operações básicas da matemática;
Educação inclusiva.

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:DBFD1A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 14 DE NOVEMBRO 2014.

Nº 499/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Antonio Araujo Silva, *agente administrativo*** a importância de R$330,00 (trezentos e trinta reais), equivalente a 03 (três) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 17,18,19 ,20 e 21 de Novembro de 2014 para participar da Capacitação para Multiplicadores dos novos Formulários do Cadastro Único.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.066 – Fundo Municipal de Ação Social; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A283AAA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº500/2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Determina a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar a instaurar processo sindicante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 639/2013 de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o ofício Nº 167/2014 do Senhor Secretário de Educação deste Município;

CONSIDERANDO o que preceitua os princípios basilares da Administração Pública.

RESOLVE: Determinar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, da Prefeitura Municipal de Groaíras, composta pelos servidores FRANCISCO GLEN ADISON MENDES MELO – (Presidente), ISABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA - (Secretária), ELOÍSA OLIVEIRA MELO – (Membro) a instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar supostas irregularidades praticadas pelo servidor **João Bosco Maciel Braga,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Aux. de Serviços Gerais, com lotação na E.E.F. José Antônio de Vasconcelos, no desempenho das suas funções laborais. Acusado, portanto, de haver incorrido no delito previsto no art. 482, letras "e" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Publique-se;
cientifique-se e
cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS em, 14 de novembro de 2014

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:961FC3EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 501/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), equivalente a 2 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Brasília -DF , nos dias 17,18,19 e 20 de Novembro 2014 para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:44C92590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº 502/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO** Secretária de Assistência Social e Atenção ao Idoso, registrada sob matricula n° 2094 a quantia de 600,00 (seiscentos reais), equivalente a 02 (duas) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Brasília - DF, nos dias 17,18,19 e 20 de Novembro de 2014 para tratar de assuntos de interesse do município.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.066 – Fundo Municipal de Ação Social; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze dias) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4AF836A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 10.01.002.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;** Contratado(a): **CONSULPAM - CONSULTORIA PUBLICA-PRIVADA E ASSES. MUNICIPAL - ME** - CNPJ:**08.381.236/0001-27**; Objeto:**serviços especializados para execução dos procedimentos necessários à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e formação do cadastro de reserva, no Município de Guaraciaba do Norte;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 09.05.1.14-FG**; Vigência:**90 (noventa) dias, de 01 de outubro de 2014 à 30 de dezembro de 2014**; dos Preços: **01- Inscrição Nível Superior – Valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 02 - Inscrição Nível Médio – Valor R$ 80,00 (oitenta reais); 03 - Inscrição Nível Fundamental – Valor R$ 50,00 (cinquenta reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação de serviços e numero de inscrições realizadas**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.04.04.04.122.0003.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2014**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de outubro de 2014;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima** - CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Gisele Borges Pereira** - CPF.: **760.343.303-78.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de outubro de 2014.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:0F0B4B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0345/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO FEVECE (FEDERACAO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARA) RELATIVO AO CAMPEONATO ESTADUAL DE VOLEIBOL 2014 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO, CPF: 547.567.153-20 LOTADO NA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/11/2014 A 13/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:84C94238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0343/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO QUALIFICACAO EM NIVEL OPERACIONAL E DE GERENCIA NA AREA DE DEPARTAMENTO PESSOAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EXPEDITO CARVALHO DE MACEDO FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 919.379.223-91 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/11/2014 A 22/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de OUTUBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:790CDB3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0347/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO QUARTO CICLO DE CAPACITACAO UNICEF EDICAO 2013/2014 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/11/2014 A 15/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:068C4DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0066/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO VI SEMINARIO DA AGENDA CEARENSE DE PREVENCAO E ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL (ACEPETI) DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONCA, OCUPANTE DO CARGO DE GER. GESTAO DE POLITICAS SOCIAIS, CPF: 275.464.703-15 LOTADO NA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/11/2014 A 18/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FA01B1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0067/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO QUARTO CICLO DE CAPACITACAO UNICEF EDICAO 2013/2014 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CLECIA MUNIZ FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 010.023.033-46 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/11/2014 A 15/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8987D87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0065/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO VI SEMINARIO DA AGENDA CEARENSE DE PREVENCAO E ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL (ACEPETI) DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SANDRA MARIA MELO FONTELES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 241.959.013-91 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/11/2014 A 18/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A334EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0344/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO QUALIFICACAO EM NIVEL OPERACIONAL E DE GERENCIA NA AREA DE DEPARTAMENTO PESSOAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CLEDILSON LINHARES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL FINANCEIRO, CPF: 456.774.413-68 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/11/2014 A 22/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de OUTUBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D966DB5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0346/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO FEVECE (FEDERACAO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARA) RELATIVO AO CAMPEONATO ESTADUAL DE VOLEIBOL 2014 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR LUIS ALBERTO DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ESPORTE E LAZER, CPF: 381.383.103-59 LOTADO NA SEC. DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C91168B4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0200/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS JUNTO A SESA-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 110.382.093-15 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/10/2014 A 14/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4CD7081A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0197/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTE(S) DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADE(S) DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTE(S) DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RENATO FERREIRA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 095.512.007-13 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (10) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 300,00 (Trezentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/10/2014 A 18/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4E029240

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0199/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTE(S) DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADE(S) DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTE(S) DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR AURIVAN FURTADO MENDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 009.127.663-28 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/10/2014 A 17/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:69276E12

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0194/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTE(S) DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADE(S) DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTE(S) DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO ALVES RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 115.251.933-68 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNCIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (10) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 300,00 (Trezentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/10/2014 A 15/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B48821D7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0195/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTE(S) DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADE(S) DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTE(S) DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE LUCAS FEIJAO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 032.417.943-00 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/10/2014 A 12/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:712F353F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0196/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTE(S) DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADE(S) DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTE(S) DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 017.925.163-55 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/10/2014 A 15/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8FAC7FF7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0198/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTE(S) DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADE(S) DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTE(S) DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 119.293.161-00 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/10/2014 A 16/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:760C61DC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0204/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTE(S) DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADE(S) DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTE(S) DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MAURO FREIRE DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 390.076.933-87 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/10/2014 A 26/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0523A26F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0205/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTE(S) DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADE(S) DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTE(S) DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ALVES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 362.762.353-34 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 20/10/2014 A 30/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:414C1A6F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0209/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATENCAO INTEGRAL AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL E FORMACAO DE REDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR IRVINA DA SILVA ARAUJO GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 008.400.903-90 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A

EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/10/2014 A 31/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5ACB2B10

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0202/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTE(S) DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADE(S) DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTE(S) DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE GRACIA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 123.190.403-82 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/10/2014 A 20/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AA7E11BF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0210/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: FAZER VISTORIA E RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS DA PPI, NO COASF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. DE ENFERMAGEM, CPF: 372.984.457-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 31/10/2014 A 31/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1D844C20

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0203/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTE(S) DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADE(S) DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTE(S) DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO CARNEIRO SEGUNDO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 045.167.258-51 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (10) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 300,00 (Trezentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/10/2014 A 26/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FA3CFE40

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0206/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO DO GT E SNA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROSA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. PROG. DA SAUDE, CPF: 272.816.043-00 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E

AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/10/2014 A 27/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7808C0BD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0208/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATENCAO INTEGRAL AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL E FORMACAO DE REDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DENISE PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DE PROG. DE POL. DA SAUDE, CPF: 023.675.523-47 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/10/2014 A 31/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD1B4545

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0207/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATENCAO INTEGRAL AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL E FORMACAO DE REDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MARIO PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE, CPF: 718.284.513-04 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/10/2014 A 31/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EBEA65AA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0201/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A SESA-CE PARA A ENTREGA E O RECEBIMENTO DE DOCUMENTACOES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO MASSYO DA SILVA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 010.193.013-50 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 20/10/2014 A 21/10/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27D2D366

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 87, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 051/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º Fica revogado o Decreto nº. 051/2013, mantendo os efeitos do Decreto nº. 006/2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 05 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:77C244DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2015, no montante de R$ 203.923.504,00 (duzentos e três milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e quatro reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:
I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração direta; e
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social está assim distribuída:

Especificação	Valor (R$ 1,00)
RECEITAS CORRENTES	**176.726.719,80**
Receita Tributária	14.830.159,00
Receita de Contribuições	2.643.558,00
Receita Patrimonial	921.397,10
Receita de Serviços	11.492.223,50
Transferências Correntes	143.798.211,00
Outras Receitas Correntes	3.041.171,20
(Dedução da Receita Corrente para Formação do FUNDEB)	(12.724.214,80)
RECEITAS DE CAPITAL	**39.908.699,00**
Operações de Crédito	780.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	39.128.699,000
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	**12.300,00**
TOTAL DA RECEITA	**203.923.504,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 203.923.504,00 (duzentos e três milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e quatro reais), com o seguinte desdobramento:
I - Orçamento Fiscal: R$ 139.496.771,00 (cento e trinta e nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e um reais); e
II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 64.426.733,00 (sessenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e três reais).

Art. 4°. A despesa orçamentária apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor (R$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	**155.776.770,00**
Pessoal e Encargos Sociais	93.063.089,32
Juros e Encargos da Dívida	102.430,00
Outras Despesas Correntes	62.611.250,68
DESPESAS DE CAPITAL	**47.818.720,00**
Investimentos	46.286.216,50
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.532.503,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**328.014,00**
TOTAL	**203.923.504,00**

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observadas as seguintes condições:
I – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais;
II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à educação, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do efetivamente ocorrido;
III – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.
IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos ordinários, individualizados por fonte de recursos, até o limite do efetivamente ocorrido;
V – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos.
§ 1º. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma Unidade Orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.
§ 2º. Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

Seção IV
Da autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8°. Nos termos dos artigos 8º e 13, da Lei Municipal nº 2.100, de 04 de junho de 2014, integram esta Lei anexos contendo:
I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;
II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
III - os quadros orçamentários consolidados;
IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
V - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 10. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, aos 31 de outubro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÃNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2ECB7C4D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 034/2014 - SAAE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-034/2014-SAAE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS MULTIJATO COM TAMPA EM POLICARBONATO E KITS DE CONEXÕES COMPLETOS, INCLUINDO REGISTRO DE ESFERA DE ¾", PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2015)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE – (LOTE ÚNICO). O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE/IGUATU-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **27 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 08h:00m.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE, SITO À RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DOS FONES (88)3510.1757 E/OU (88)3510.1761, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EA89D6E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 035/2014 - SAAE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-035/2014-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO **(CARTÃO MAGNÉTICO)** ORIUNDOS DA TECNOLOGIA ADEQUADA, PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2015)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO - (COM MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO). O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE/IGUATU-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **27 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 15h:00m.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE, SITO À RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DOS FONES (88)3510.1757 E/OU (88)3510.1761, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:93E5045D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 036/2014 - SAAE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-036/2014-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA **(PLANO DE SAÚDE)**, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE E SEUS DEPENDENTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2015)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE/IGUATU-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **28 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 08h:00m.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE, SITO À RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DOS FONES (88)3510.1757 E/OU (88)3510.1761, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AEDE189A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 037/2014 - SAAE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-037/2014-SAAE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO IDENTIFICADORAS DE PATRIMÔNIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2015)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE/IGUATU-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **28 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 15h:00m.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE, SITO À RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DOS FONES (88)3510.1757 E/OU (88)3510.1761, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ACD73552

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13110001/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a senhora MARIA GORETE GOMES, CPF nº 511.606.093-49, do cargo de DIRETORA da E.E.I.F CECÍLIO PORFÍRIO GOMES.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará.

Martinópole /CE, 13 de novembro de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:EF7122F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13110002/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **ALLYCIANE DA SILVA COSTA**, CPF nº 054.255.843-26, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria da Administração do Município de Martinópole/CE.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará.
Martinópole /CE, 13 de novembro de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:DED06E0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração,no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2014, que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição do programa PROCIDADANIA, RESOLVE CONVOCAR - O SR. WILSON DE LIMA SAMPAIO a se fazerem presentes nesta quarta-feira (19/11) de 2014, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Martinópole, situada na Av. Capitão Brito, s/n, Centro de Martinópole, Estado do Ceará.

MIKAELE SILVA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:1B929809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 131101/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 13 de Novembro de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:35CAC5F3

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 131102/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Srª. NALÍVIA DOS SANTOS DA FONSECA, ocupante do Cargo de Tesoureira deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no dia de 13 de Novembro de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:43583D91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **JOÃO PAULO TEIXEIRA PAULINO**, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do município de Paramoti – CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 13 de Novembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E1119323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/ 2014

DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições leg

O PREFEITO MUNICIPAL ais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **WANDERLUCIA SILVA RODRIGUES,** para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, do município de Paramoti – CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 13 de Novembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:0ECB9EB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria de Saúde, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20141111.01-TP**, referente à **Contratação de serviços de engenharia para a construção da sala de estabilização e lixeira no Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama,** marcada para o dia **04 de Dezembro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **10h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama - CE, em 14 de Novembro de 2014.

MONICA ALBINO HOLANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8634CBEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140342

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140342
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014.10.31.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA
CONTRATADA(O).....: IPEVEL-IGUATU VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: Constitui objeto do presente Processo a Aquisição de Veículo Automotor para acompanhamento e monitoramento das ações e transporte de monitores e técnicos para visita às comunidades rurais e demais ações da Sala Verde conforme convênio MMA/FNMA 007/2014 e o Município e especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.930,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.185410026.2.057 Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 34.930,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2014

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:79EE5E53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0404/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador 02(duas) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, em 12 de novembro de 2014 no escritório da Empresa ASCONJ - Assessoria Contábil Ltda, procedendo a encaminhamentos inerente as ações executadas (despesas realizadas) pela Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural de Quixeré no corrente ano, bem como a projeção da Lei Orçamentária para 2015 e no dia 13 de novembro de 2014 o referido vereador esteve no escritório profissional de Maria José Maia Advogados Associados CNPJ:17.471.813/0001-62 a fim de tratar de assuntos relacionados ao Legislativo Quixereense, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:EDF4A43E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº0405/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da UVC sobre a Escola Legislativa da UVC no dia 13 de novembro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:187E0953

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0406/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA , ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da UVC sobre a Escola Legislativa da UVC no dia 13 de novembro de 2014 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2C62EF04

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0407/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de novembro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas

ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B9CFFDF8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0408/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de novembro de 2014 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5BA19E6E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0409/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de novembro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E50391D9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0410/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de novembro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D0C62126

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0411/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de novembro de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:1F72DDDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.07.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (a) o servidor (a) MARIA JURACY DE SOUSA, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041528-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 15.09.2014. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC39EF7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (a) o servidor (a) LUIZA DE MARILLAC LIMA RODRIGUES, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041602-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 15.09.2014. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9BC4AA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.07.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.12.2014 a 08.01.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	02.05.2013 a 01.05.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação..

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7AF03CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.07.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2014 a 30.12.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041290-2	Maria Aparecida Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	01.04.2013 a 31.03.2014
120813-6 060169-1	Francisca Marília Queiroz Silva	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	02.04.2013 a 01.04.2014
060241-8	Josivania Moura Estevam	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2013 a 31.07.2014
041445-0	Maria Goretti de Brito	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	02.05.2013 a 01.05.2014
070589-6	Raimunda Gilvanda de Lima Araújo	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	04.10.2013 a 03.10.2014
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	01.08.2013 a 31.07.2014
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.08.2013 a 31.07.2014
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro do Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	04.05.2013 a 03.05.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação..

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DC2B5BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 005.07.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem, radiologia, e laboratório no mês de novembro de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	16P
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	15P
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	16P
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratorio	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCF131B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 006.07.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de novembro de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira	Assistente em Saúde Padrão VII:	12P

	Lima	Motorista	
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

FRANICSCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0B344E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.07.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de novembro de 2014, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	18h
121035-1	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	56h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
121039-4	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06h
121050-5	Laura Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06h
121044-0	Maria Lucilene de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	30h
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
121047-5	Marta Rejane Monteiro Xavier	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	36h
060195-0	José Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	24h
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	44h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	54h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03C00858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.07.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	08
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	09
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
060204-3	Jose Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
121114-5	Francisco José de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
080622-6	Jose Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
041310-0	Edceu da Silva Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	11
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	09
060170-5	Natalia Oliveira Alencar	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	13
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	05

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD47FBE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Raimunda Renilda Nogueira Xavier, matrícula 042049-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C258DBBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.10.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/Ef. Exercício
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2002

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 dia do mês de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E1C852A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Raimunda Renilda Nogueira Xavier, matrícula 041755-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:053DC401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Edinilza Morais Matos, matrícula 060121-7 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3E8DEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 004.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Francisca Lucileide Gonçalves de Oliveira Nogueira, matrícula 041899-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:856B13D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 005.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Lucileide Brito, matrícula 041845-5 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CA171D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 006.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Tereza Neuman de Lima, matrícula 041997-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C29EF42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 007.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Arissandra Rodrigues de Lima, matrícula 042033-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1D17B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 008.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Jacineide dos Santos Oliveira, matrícula 041879-0 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46780557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 009.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Eleneide Fernandes de Brito, matrícula 041692-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "07" para Referência "08" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDAE246D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 010.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supracitada, Parte Permanente, a servidora Maria Elomar dos Santos Lima, matrícula 042046-8 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F12446A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 011.14.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supracitada, Parte Permanente, a servidora Raimunda Danielly de Oliveira, matrícula 041881-1 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2012 a Junho/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AEE3D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.14.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, e valores referente a Ascensão Funcional do período de Julho/2012 a Junho/2014, com efeitos financeiros retroativos ao mês de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I C-B R-02	130,76
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I C-B R-05	142,88
060121-7	Maria Edinilza Morais Matos	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	143,84
041899-4	Francisca Lucileide Gonçalves de O.Nogueira	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	148,16
041845-5	Maria Lucileide Brito	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	152,56
041997-4	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	152,56
042033-6	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	152,56
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	152,56
041692-4	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica I C-C R-08	171,76
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II C-C R-08	143,84
041881-1	Raimunda Danielly de Oliveira	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	148,16

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBA9EB64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.12.11.2014
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 02(duas) ajuda(s), no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Petrolina-PE no(s) dia(s), 13 e 14/11/2014 com a finalidade de, ir buscar 3.600 mudas de acerola para produtores do Município de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BA08E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2014 a 30.12.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100144-2	Danilo Mastroianni de Sousa Lima	Vigilante	06.07.2013 a 05.07.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação..

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D19A279

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 041/2014 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA IVONETE COSTA BRITO.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA IVONETE COSTA BRITO, RG n° 95030012690 SSPDS/CE, e CPF n.° 762.212.613-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) de vencimento e R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais, adicional noturno no percentual de 20% (vinte por cento) por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas, a ser efetuada até

o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de novembro de 2014.

MARIA IVONETE COSTA BRITO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E455CAA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na alínea **e** do **art. 17** e no art. **19-C** da Lei No. **272/02** de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal No. **352** de 02 de Julho de 2007, que dispõem sobre a criação da Gratificação pelo Desempenho da Gestão Escolar que será concedida a melhor gestão (diretor e coordenador) classificada em Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar no ano de 2014, a ser paga nas folhas de pagamentos de abril a julho de 2015;

CONSIDERANDO que os dados colhidos na Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar terão como período base o ano de 2014;

CONSIDERANDO que a gratificação de que trata este Decreto será paga ao diretor e ao coordenador pedagógico da Escola que obtiver a melhor pontuação na Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), nas folhas de pagamentos nos meses abril a julho de 2015, classificados em Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) com dados colhidos no período ano-base 2014.

CONSIDERANDO o interesse desta municipalidade em estimular a melhoria da gestão escolar das unidades educacionais do município, a empreender maiores esforços na melhoria dos resultados dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino, primando pela eficiência na consecução dos objetivos traçados; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de promovermos ações concretas na melhoria da gestão escolar das Escolas Municipais.

DECRETA:

Art. 1o. Fica instituída a Gratificação da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) que será paga ao diretor (a) e ao Coordenador (a) Pedagógico da escola que obtiver a maior pontuação, classificadas na Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), com dados colhidos no período ano-base 2014;

Art. 2o. A Gratificação pelo Desempenho da Gestão Escolar paga 01 (um) diretor (a) e a 01 (um) Coordenador (a), da escola melhor classificada em Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) no ano de 2014 da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3o. A Gratificação pelo Desempenho da Gestão Escolar será paga individualmente e no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em quatro parcelas, ao diretor (a) e ao Coordenador (a) Pedagógico da melhor Gestão Escolar, classificada em Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) no ano de 2014, da Rede Pública Municipal de Ensino, a ser paga nas folhas de pagamentos nos meses de abril a julho de 2015, perfazendo o valor máximo de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) oriundos dos recursos do FUNDEB.

Art. 4o. O Prefeito Municipal nomeará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Decreto, a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

§1o. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida obrigatoriamente pelo titular da Secretaria Municipal da Educação.

§2o. A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta de no mínimo 08 (oito) e de no máximo 12 (doze) membros.

Art. 5o. A concessão da Gratificação pelo Desempenho da Gestão Escolar será precedida de processo de Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) estruturada em 4 (quatro) etapas, contendo os instrumentais a ser definidos por meios de edital, valendo no máximo 100 pontos cada, obedecendo aos seguintes pesos e descritos da seguinte forma:

I – Anexo V – Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), peso 1;
II – Anexo II – Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), peso 1;
III – Anexo III – Avaliação de Conhecimento Específico (ACE), peso 4; e
IV- Anexo IV – Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, peso 4;

Art. 6o. A Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) de que trata o art. 1o do presente Decreto, será realizada por 4 (quatro) categorias de sujeitos diretamente relacionados com a atividade profissional da gestão, quais sejam:

I – Anexo V – Conselho Escolar, Congregação de Professores e Secretaria Municipal da Educação;
II – Anexo II – Pelo Próprio candidato que concorre à gratificação;
III – Anexo III – Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

IV – Anexo IV – Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

Art. 7º. Depois de devidamente aplicados os pesos estabelecidos nos incisos I a IV do art. 5º deste Decreto, a pontuação máxima não pode ultrapassar o total de 1000 (mil) pontos.

Art. 8o. Farão jus a gratificação de que trata este Decreto, o diretor (a) e o (a) Coordenador (a) da Escola melhor classificada, em ordem decrescente, tendo como base a soma total da pontuação estabelecidas nos artigos 5o e 7o deste Decreto.

Art. 9o. O Prefeito Municipal e o (a) titular da pasta da Secretaria Municipal da Educação, publicarão Edital contendo todas as regras, datas, locais, horários e demais procedimentos a serem adotados para o processo de Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da data de publicação deste Decreto.

Art.10o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de novembro de 2014, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 57º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:90517DF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2014

Regulamento a alínea d do art.17 e do art.19-B da Lei Municipal No. 272/02 de 29 de abril de 2002, acrescidos da Lei Municipal No.352 de 02 de Julho de 2007 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na alínea ***d*** do art. 17 e no art. **19-B** da Lei No. 272/02 de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal No. 352/07 de 02 de Julho de 2007, que dispõem sobre a criação da Gratificação pelo Desempenho de Funções de Docência que será concedida aos 20 (vinte) melhores docentes classificados em Avaliação de Desempenho Profissional no ano-base de 2014, a ser paga nas folhas de pagamentos de abril a julho de 2015.

CONSIDERANDO que os dados colhidos na Avaliação de Desempenho Profissional terão como período ano-base de 2014.

CONSIDERANDO que a gratificação de que trata este Decreto será paga aos 20 (vinte) melhores docentes nas folhas de pagamentos nos meses de abril a julho de 2015, classificados em Avaliação de Desempenho Profissional com dados colhidos no período ano-base de 2014;

CONSIDERANDO o interesse desta municipalidade em estimular o corpo docente das unidades educacionais do município, a empreender maiores esforços na melhoria dos resultados dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO ainda a necessidade promovermos ações concretas na valorização dos profissionais do magistério que lecionam nas Escolas Municipais.
DECRETA:

Art. 1o Fica instituída a Gratificação pelo Desempenho de Funções de Docência que será concedida aos 20 (vinte) melhores docentes classificados em Avaliação de Desempenho Profissional no ano de 2014 da rede pública municipal de ensino.

Art. 2o A Gratificação pelo Desempenho de Funções de Docência será paga aos 20 (vinte) melhores docentes classificados em Avaliação de Desempenho Profissional no ano de 2014 da rede pública municipal de ensino.

Art. 3o A Gratificação pelo desempenho e docência será paga individualmente e no valor de R$ 1.200,00 (mil duzentos reais), em quatro parcelas, aos 20 (vinte) melhores docentes classificados em Avaliação de Desempenho Profissional no ano de 2014 da rede pública municipal de ensino nas folhas de pagamentos nos meses de abril a julho de 2015, perfazendo o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) oriundos dos recursos do FUNDEB.

Art. 4o O Prefeito Municipal nomeará, no prazo máximo de 15 (quinze dias) a partir da publicação deste Decreto, a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

§1o A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida obrigatoriamente pelo titular da Secretaria Municipal da Educação.

§2o A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta de no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) membros.

Art. 5o A concessão da Gratificação pelo Desempenho de funções de docência será precedida de processo de Avaliação de Desempenho Profissional (ADP) estruturada em 04 (quatro) etapas, contendo 04 (quatro) instrumentais a ser definido por meio de edital, valendo no mínimo 100 (cem) pontos cada, obedecendo aos seguintes pesos e descritos da seguinte forma:

I – Anexo I – Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI), peso 1;
II – Anexo II – Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), peso 1;
III – Anexo III – Avaliação de conhecimentos Específicos (ACE), peso 4;
IV – Anexo IV – Avaliação dos Discentes da rede Municipal, peso 4.

Art. 6o A Avaliação de Desempenho Profissional (ADP) de que trata o art.1o. do presente Decreto, será realizada por 04 (quatro) categorias de sujeitos diretamente relacionados com a atividade profissional do profissional do magistério, quais sejam:

I – Anexo I – Núcleo Gestor da unidade escolar de origem que leciona o docente;
II – Anexo II – Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar;
III - Anexo III – Pelo próprio docente que concorre à gratificação;
IV – Anexo IV – Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

Art. 7o Depois de devidamente aplicados os pesos estabelecidos nos incisos I a IV do art. 5o deste Decreto, a pontuação máxima não pode ultrapassar o total de 1000 (mil) pontos.

Art. 8o Farão jus a gratificação de que trata este Decreto, os 20 (vinte) melhores docentes classificados, em ordem decrescente, tendo como base a soma total da pontuação estabelecidas nos artigos 5o e 7o deste Decreto.

Art. 9o O Prefeito Municipal e o(a) titular da pasta da Secretaria Municipal da Educação publicarão Edital contendo todas as regras, datas, locais, horários e demais procedimentos a serem adotados para o Processo de Avaliação de Desempenho Profissional, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da data a publicação deste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de novembro de 2014; Edificio Chico Eudes e 57 anos de Emancipação Política

FRANCISCOKILSEM PESSOA AQUINO
Peefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8ED4FA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 123, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza- CE, para participar do VI Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Acepeti) que será realizada no dia 18 de Novembro de 2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 046.017.753-29, residente na Av. Valdemar Rocha, Nº 604, Bairro Alecrim, ocupante do cargo de Secretário Executivo para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Novembro de 2014.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8D20878A



